



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA FIPE SENIOR/2021

Eu, VANIA DE FÁTIMA BARROS ESTIVALETE, professora do Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFMS, através do projeto institucional FIPE (Edital 006/2021 FIPE Sênior – PRPGP/UFMS - **TERMO ADITIVO 004/2021**), torno público o processo para seleção de bolsistas, de acordo com a Resolução 001/2013-UFMS e a RN 023/2008 do CNPq, sob as seguintes especificações:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	15/06/2021 a 21/06/2021
Avaliação dos candidatos	22/06/2021 a 24/06/2021
Divulgação do Resultado Final	25/06/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 15/06/2021 até as 23:59h do dia 21/06/2021.

2.2 As inscrições serão efetuadas através do e-mail vaniaestivalete@ufsm.br.

2.3 Documentos necessários para realizar a inscrição a serem enviados pelo e.mail:

vaniaestivalete@ufsm.br.

a) No corpo de e-mail inserir as seguintes informações: matrícula, nome completo, RG, CPF, e-mail, telefone e dados bancários (banco, agência, conta).

b) Anexar **Ficha de Inscrição Individual** que deverá ser encaminhada obrigatoriamente usando o modelo disponível no ANEXO 1 deste edital, preferencialmente em **formato PDF**.

c) Anexar **Currículo Lattes** (Gerado a partir da Plataforma Lattes do CNPq e atualizado).

d) Anexar **Histórico Acadêmico** atualizado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção constitui-se de análise de currículo e histórico escolar em entrevista individual realizada com os candidatos por **videoconferência**, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. As entrevistas serão agendadas e informadas aos candidatos por *e.mail*.



3.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,00. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de 01/07/2021 a 28/02/2022.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até OITO meses, a partir de 01/07/2021.

Vagas	Orientador	Projeto	Requisitos para ingresso
01	Prof. Vania de Fátima Barros Estivaleta	051277 - Confiança Interpessoal e Aprendizagem Informal: Um Estudo com Trabalhadores do Setor de TI	Matricula regular nos cursos de Administração

5. REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

5.1. Estar regularmente matriculado nos cursos de Administração da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os resultados serão divulgados em 25/06/21 no site do Curso de Administração da UFSM.

6.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução nº001/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção, a realização da avaliação e o julgamento dos recursos.



6.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Maior número de experiências e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

7.2. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: vaniaestivalete@ufsm.br

Santa Maria, 15 de junho de 2021.

Prof. Vania de Fátima Barros Estivalete

Depto. de Ciências Administrativas.



ANEXO 1

FICHA INDIVIDUAL DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA FIPE SENIOR/2021

(Edital 006/2021 FIPE Sênior – PRPGP/UFMS - TERMO ADITIVO 004/2021)

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, declaro:

- 1º Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFMS), em situação regular (matriculado); e
- 2º Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

Santa Maria, ____ de junho de 2021.